



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º 15/2026

Matéria: PROJETO DE LEI N.º 20, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Ementa: – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 20 de março de 2026

Relator(a): DERLI ANDRÉ SOSTMEYER

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 020/2026 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 20/03/2026, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 24 de março de 2026, foi encaminhado para esta Comissão e para a assessoria jurídica em regime de urgência/urgentíssima no dia 20 de março. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião realizada no dia 20 de março de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

2026, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 020/2026.

Derli A. Sostmeyer
Relator(a): DERLI ANDRÉ SOSTMEYER

Membro da Comissão Ver.: MARCOS JOSÉ CARNIEL
Marcos José Carniel

AB
Presidente da Comissão: MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI